

ORGÃO/OBJETO	FR	GD	VALOR
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>97.132,00</b>

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OBJETO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
01001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 4 97.132,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4 97.132,00</b>

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OBJETO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
01001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 4 97.132,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4 97.132,00</b>

**DECRETO Nº 45.360, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Alçada Criminal, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreto:**  
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Alçada Criminal, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 2000  
MÁRIO COVAS  
Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
João Caraméz  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 31 de outubro de 2000.

ORGÃO/OBJETO	FR	GD	VALOR
05000 TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL			
05001 TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL			
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>45.000,00</b>

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OBJETO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
05000 TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	
05001 TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 4 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4 45.000,00</b>

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OBJETO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
05000 TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	
05001 TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 4 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4 45.000,00</b>

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OBJETO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
05000 TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	
05001 TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 4 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 4 45.000,00</b>

**ATOS DO GOVERNADOR**

**RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 30-6-2000**

No despacho do Governador, de 29-6-2000, no Of. GS-656-2000-ATM-SET (fax), em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre convênio: Anexo I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itapevi	Execução de gramado no Campo do Estádio Municipal	10.000,00
Itapevi	Execução de gramado no Campo do Estádio Municipal	32.000,00

**PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO**

**Ata da Centésima Décima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos três dias do mês de abril de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima décima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho agradece a presença de todos e o apoio recebido durante a sua gestão na presidência do Programa Estadual de Desestatização, da qual está se afastando por força da legislação eleitoral. Na sequência, os Senhores Conselheiros pedem a palavra para dar testemunho sobre os rumos do programa durante o seu mandato. Os depoimentos são unânimes em enaltecer a lisura e a transparência com que o Senhor Vice-Governador do Estado tem conduzido os trabalhos, conciliando posições divergentes, identificando, através de suas intervenções moderadoras, o denominador comum e demonstrando sempre prudência e respeito aos princípios da legalidade. É ressaltado que, graças aos excelentes resultados alcançados pelo programa, foi possível equacionar o grave desajuste das finanças estaduais, viabilizando, dessa forma, que parcela cada vez maior dos recursos do Tesouro Estadual fosse direcionada para o atendimento das demandas crescentes das áreas sociais. O Senhor Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, pede a palavra para destacar que esse sucesso se deve, tanto à competência na condução do Programa, como ao fato de ter se estabelecido um trabalho de equipe que sempre privilegiou o processo de decisão colegiada. A seguir, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor do PED faz a entrega, ao Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, do "Relatório-síntese 1995-2000" que consolida as ações do Conselho Diretor do PED, realizadas sob o seu comando. Concluídos os depoimentos, é feita a transmissão do cargo ao Senhor Vice-Presidente do Conselho, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO. Após os cumprimentos, o Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO retira-se, e o Senhor Presidente em exercício abre os trabalhos, passando a palavra ao Senhor Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, que coloca a necessidade de se retomar os procedimentos para alienação das ações da Companhia de Geração de Energia Elétrica Paraná, remanescente da cisão da CESP. Destaca também a importância da venda dessa empresa, para a execução de várias metas previstas no orçamento do Estado, lembrando que os recursos daí advindos serão absorvidos integralmente pelo Tesouro Estadual. O Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho esclarece, então, que os representantes dos Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B" já estão atualizando os dados da empresa, objetivando a pronta apresentação para o Conselho, das alternativas de modelagem de venda e preço mínimo. Feitas algumas ponderações, o Conselho Diretor solicita ao Senhor Secretário Técnico e Executivo que, tão logo os trabalhos estejam concluídos, agende uma reunião sobre a matéria. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho em exercício dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. JOSÉ ANIBAL  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Centésima Vigésima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima vigésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTÔNIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram o Consórcio responsável pelo Serviço "B", contratado pela CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente em Exercício do Conselho relata aos presentes a justificativa pela ausência do conselheiro Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador. A seguir, solicita aos representantes do Consórcio "B" que realizem a sua exposição, com o objetivo de retomar aspectos já discutidos em outras oportunidades, sobre o processo de alienação da Empresa de Geração de Energia Elétrica Paraná, remanescente da cisão da CESP, buscando verificar se as premissas básicas continuam válidas e procedendo ao levantamento dos pontos críticos. Os técnicos iniciam a exposição apresentando um panorama geral da CESP, resultado do estudo de balanço simplificado, posição de 30/12/99. Observam, também, que dentre seus ativos de geração destacam-se o Complexo Urubupungá, representando mais de 90% do total da potência instalada da CESP-Paraná, que atualmente é de 6.420 MW, a usina de Porto Primavera, com 8% desse montante e as do Rio Paraíba, que representam menos de 2% da capacidade instalada. No que se refere especificamente a Porto Primavera os técnicos salientam que, uma vez instaladas as 13 máquinas restantes, passará a representar quase 25% da potência total prevista. Relacionam, ainda, os principais fatores críticos para o prosseguimento do processo de privatização da CESP Paraná, dentre os quais o mais importante é, sem dúvida, o problema da dívida externa da empresa. Os técnicos passam, na sequência, a apresentar a relação dos grupos empresariais que têm manifestado maior interesse, até o momento, na aquisição da empresa. São eles: EDP/Opportunity, Tractebel, Duke, AES e VBC. Após ampla discussão, foi solicitado aos técnicos do Consórcio que elaborem estudo pormenorizado do impacto das dívidas da empresa sobre o preço mínimo de venda, sinalizando alternativas de equacionamento da dívida do Estado junto a CESP, para posterior análise junto a esse Conselho. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho em exercício dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTÔNIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. JOSÉ ANIBAL  
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Vigésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima vigésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente em Exercício o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTÔNIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT, Subprocu-

NANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram o Consórcio responsável pelo Serviço "B", contratado pela CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente em Exercício do Conselho justifica aos presentes a ausência do Senhor Conselheiro Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador. A seguir, aproveita a oportunidade para apresentar, aos Senhores Conselheiros, carta enviada pelo Senhor Secretário da Agricultura indagando sobre a possibilidade de transferência das áreas de interesse público, tais como viveiro de mudas, estação de hidrobiologia e aqüicultura, Centro de Conservação de Fauna Silvestre, dentre outras de propriedade da CESP, para a Secretaria de Agricultura. Feitos alguns esclarecimentos pelo Senhor Secretário de Energia acerca da situação presente dessas áreas, o Conselho Diretor entende ser oportuno o aprofundamento do assunto, estudando inclusive alternativas para viabilizar essa eventual transferência. Na sequência, o Senhor Presidente em Exercício solicita, aos representantes do Consórcio "B", que realizem exposição com o objetivo de apresentar ao Conselho Diretor do PED o atual estágio do processo de desestatização da Empresa de Geração de Energia Elétrica Paraná, remanescente da cisão da CESP, e um cronograma mínimo que contemple o conjunto de ações a serem concluídas de modo a permitir a realização do leilão de privatização, ainda no próximo semestre. Os técnicos iniciam os trabalhos abordando a questão da consolidação da dívida do Estado com a CESP, propondo, como potencial solução, a assinatura de um acordo com o estabelecimento de cronograma de pagamento a ser, posteriormente, submetido à aprovação do Conselho de Administração da empresa. O Senhor Presidente da CESP acrescenta que o procedimento sugerido já está sendo analisado no âmbito da empresa. Dando continuidade destacam, ainda, alguns encaminhamentos que estão sendo providenciados, referentes a acordos financeiros internos, tais como a adesão da CESP ao Refis, e outros acordos com credores e devedores da empresa. A seguir, apresentam as opções de garantias que estão sendo estudadas pelo Consórcio e que deverão constar do Edital de Licitação da CESP Paraná, visando minimizar riscos de inadimplência pós-privatização. Após ampla discussão, é solicitado aos técnicos do Consórcio que elaborem estudo pormenorizado do impacto das diferentes opções de garantias sobre o preço mínimo de venda, de forma a melhor balizar a posição dos Senhores Conselheiros sobre a matéria. Completando a exposição, os técnicos esclarecem que as regras de operação e manutenção das eclusas do Rio Paraná, deverão seguir a mesma orientação dada à CESP Tietê, quando da ocasião de sua alienação. Finalizando, os técnicos informam que a par dos grupos empresariais EDP/Opportunity, Tractebel, Duke, AES, VBC, que já manifestaram o propósito de participar do leilão para aquisição da empresa, recentemente, o Consórcio francês TOTAL/ELF demonstrou grande interesse no processo. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho em exercício dá a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTÔNIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Vigésima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil, às oito horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima vigésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. JOSÉ ANIBAL, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUT, Subprocu-